



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 326/2019 – PMP/GP

| | | | |
|---------------------------------|-------------------|---------|-----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | | | |
| Registro nº | <u>326 / 2019</u> | | |
| Livro | <u>05</u> | Folhas: | <u>55</u> |
| Prainha (PA), | <u>17/04/2019</u> | | |
| <u>Rutiane Teles Campos</u> | | | |
| Assinatura | | | |

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 08(oito) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **EMERSON JOSÉ MORAES PIRES** no valor Total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém para fazer a emissão das carteiras de identidade junto a Superintendência da Polícia Civil, no período de 22 a 29 de abril de 2019.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 17 de Abril de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 17 de Abril de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.